



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 22 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1042/2023 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

040488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.089 - VALORIZACAO, FORMACAO E APERFEICOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

060689 - SECRETARIA DE SAUDE

2.093 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
Total por Ação:	175.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00

101091 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

2.037 - MANU. DA SECRETARIA DE URBANIZACAO E INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	465.000,00
Total por Ação:	465.000,00

2.050 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	485.000,00

161601 - SECRETARIA DE CULTURA

2.031 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DIFUSAO CULTURAL

3.3.90.39.00 / 17063110 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 830.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

040488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.018 - CONST. AMPL. EREFORMA DE PREDIOS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15440000 - OBRAS E INSTALACOES	181.000,00
Total por Ação:	181.000,00

2.045 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

3.1.90.92.00 / 15001001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00
3.1.90.92.00 / 15410000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	291.000,00

050597 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FINANÇAS

2.011 - MANUTENCAO DO SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	324.000,00
Total por Ação:	324.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	324.000,00

060689 - SECRETARIA DE SAUDE

2.044 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.1.90.92.00 / 15001002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101.000,00
Total por Ação:	101.000,00

2.093 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

3.1.90.92.00 / 16000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	56.000,00
Total por Ação:	56.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	157.000,00

080890 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.051 - GESTAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.052 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.92.00 / 16600000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.101 - GESTÃO DA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.92.00 / 16600000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
---	-----------



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.000,00

Total Anulado:	830.000,00
----------------	------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 084.693.695-04